

COMUNICADO

Direção-Geral das Artes, 1 de junho de 2018

DGARTES ABRE CANDIDATURAS PARA TRÊS PROGRAMAS DE APOIO A PROJETOS, EM VÁRIOS DOMÍNIOS ARTÍSTICOS DE ATIVIDADE, COM UM MONTANTE FINANCEIRO GLOBAL DISPONÍVEL DE 1,4M€

A Direção-Geral das Artes anunciou no dia 30 de maio a abertura de três concursos para a apresentação de candidaturas: o Programa de Apoio a Projetos no domínio da circulação nacional e desenvolvimento de públicos, com um montante global disponível de 300.000,00€ (trezentos mil euros); o Programa de Apoio a Projetos no domínio da criação, com um montante global disponível de 700.000,00€ (setecentos mil euros) e o Programa de Apoio a Projetos no domínio da programação e desenvolvimento de públicos, com um montante global disponível de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros). Estes Programas de Apoio destinam-se a projetos que se realizem entre 1 de agosto de 2018 e 31 de julho de 2019, nas áreas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media) e cruzamento disciplinar.

> PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS - CIRCULAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO DE PÚBLICOS

Este Programa destina-se a projetos no domínio da circulação nacional, podendo ainda contemplar o domínio de desenvolvimento de públicos, que sejam desenvolvidos integralmente em território nacional, incluindo a Região Autónoma da Madeira e a Região Autónoma dos Açores.

Alguns dos objetivos que deverão ser prosseguidos pelos projetos candidatos a este Programa são: contribuir para a diversidade e qualidade da oferta artística, fomentar a coesão territorial, promover a inclusão social e incentivar projetos emergentes que dinamizem o setor das artes.

O montante a atribuir por candidatura corresponderá ao montante solicitado, tendo como limites um valor mínimo de 5.000,00€ e um valor máximo de 20.000,00€.

> PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS - CRIAÇÃO

Os apoios a conceder, no âmbito deste Programa de Apoio, destinam-se a projetos cujas atividades sejam desenvolvidas maioritariamente no território nacional e que se inscrevam no domínio da criação (podendo integrar a conceção, execução e apresentação de obras; residências artísticas; e interpretação de repertório, nomeadamente na área da música). Os projetos poderão ainda contemplar os domínios da circulação nacional e da internacionalização. Alguns dos objetivos que deverão prosseguir são: valorizar a pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras do desenvolvimento e do conhecimento e incentivar projetos emergentes e dinamizadores do setor.

Relativamente ao montante a atribuir por candidatura, este Programa prevê 3 patamares financeiros: 40.000,00, 30.000,00€ e 20.000,00€.

> PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS - PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÚBLICOS

Este Programa destina-se a projetos cujas atividades sejam desenvolvidas maioritariamente no território nacional, no domínio da Programação (gestão da oferta cultural em determinado espaço e tempo, de forma regular ou pontual, como ciclos, mostras, festivais), podendo ainda contemplar o desenvolvimento de públicos.

Alguns dos objetivos que os projetos candidatos deverão prosseguir são: promover a participação e qualificação das comunidades e dos públicos na cultura em diversos domínios da atividade artística e boas práticas de acessibilidade; valorizar a dimensão educativa e de sensibilização para a cultura e valorizar a pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras do desenvolvimento e do conhecimento.

Relativamente ao montante a atribuir por candidatura, este Programa de Apoio prevê 3 patamares financeiros: 40.000,00, 30.000,00€ e 20.000,00€.

> PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

Salientamos ainda que se encontra a decorrer o procedimento simplificado, com candidaturas abertas nas seguintes áreas: artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia, e novos media) e cruzamento disciplinar, para projetos desenvolvidos em território nacional e internacional.

MAIS INFORMAÇÕES

Informações detalhadas sobre cada um destes Programas de Apoio, incluindo as entidades e atividades elegíveis, o prazo e forma de apresentação de candidaturas, os critérios de apreciação, a legislação aplicável, entre outras informações, encontram-se disponíveis no Balcão Artes, em www.dgartes.gov.pt.

CONTACTOS

Direção-Geral das Artes
Campo Grande, nº 83 - 1º, 1700-088 Lisboa
Telefone: (+351) 211 507 010
Comunicação:
comunicacao@dgartes.pt